

## [ 1 ] Índice

Seção [ 2 ] O que é uma patente .....	1099
[ 2 ] § 1. O direito e o objeto do direito .....	1099
[ 2 ] § 2. A patente e seu espelho: o segredo .....	1100
[ 2 ] § 3. Patente: uma relação poligonal .....	1101
Seção [ 3 ] A noção de “invento industrial” na lei ordinária .....	1104
[ 3 ] § 3.1. A noção legal de invento .....	1105
[ 3 ] § 4. Art. 10 do CPI/96: o que não é invenção nem modelo de utilidade .....	1107
[ 3 ] § 4.1. Natureza do artigo: hipótese de incidência do sistema de patentes .....	1107
[ 3 ] § 4.2. Um presunção de fato .....	1108
[ 3 ] § 4.3. Quando a presunção não é aplicável .....	1108
[ 3 ] § 4.4. A lista legal .....	1109
[ 3 ] § 4.5. As distintas categorias do que não é invento .....	1109
[ 3 ] § 4.6. Um direito sobre um invento .....	1110
[ 3 ] § 5. A noção de “técnico” .....	1111
[ 3 ] § 5.1. O “caráter industrial” do invento .....	1111
[ 3 ] § 5.2. Caráter industrial como “técnico” .....	1113
[ 3 ] § 5.3. Caráter técnico e aplicabilidade técnica .....	1114
[ 3 ] § 5.3. (A) A solução técnica de um problema específico .....	1115
[ 3 ] § 5.4. Descobertas e inventos .....	1117
[ 3 ] § 5.4. (A) Criações abstratas .....	1121
[ 3 ] § 5.4. (B) Teorias científicas e métodos matemáticos. Concepções puramente abstratas .....	1121
[ 3 ] § 5.4. (C) Apresentação de informações .....	1125
[ 3 ] § 5.4. (D) Regras de jogo .....	1126
[ 3 ] § 5.5. Resultado industrial .....	1127
[ 3 ] § 5.5. (A) A patente não protege o resultado .....	1128
[ 3 ] § 5.6. Falta de efeito industrial – causas lógicas ou insuficiência descritiva .....	1129
[ 3 ] § 5.7. Tipos de efeito técnico: coisas e atividades .....	1130
[ 3 ] § 5.8. Quais criações cujo efeito não é técnico .....	1131
[ 3 ] § 5.8. (A) Esquemas e planos, princípios ou métodos comerciais, contábeis, financeiros, educativos, publicitários, de sorteio e de fiscalização ..	1131
[ 3 ] § 5.8. (B) Então, como se protegem as idéias práticas, mas abstratas? .....	1132
[ 3 ] § 5.8. (C) Criações estéticas .....	1138
[ 3 ] § 5.9. Programas de computador .....	1140
[ 3 ] § 5.10. Métodos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos para o tratamento de seres humanos ou de animais .....	1140
[ 3 ] § 5.10. (A) O todo ou parte de seres vivos .....	1141

## [ 1 ] Índice

Seção [ 2 ] O que é uma patente .....	1099
[ 2 ] § 1. O direito e o objeto do direito .....	1099
[ 2 ] § 2. A patente e seu espelho: o segredo .....	1100
[ 2 ] § 3. Patente: uma relação poligonal .....	1101
Seção [ 3 ] A noção de “invento industrial” na lei ordinária .....	1104
[ 3 ] § 3.1. A noção legal de invento .....	1105
[ 3 ] § 4. Art. 10 do CPI/96: o que não é invenção nem modelo de utilidade .....	1107
[ 3 ] § 4.1. Natureza do artigo: hipótese de incidência do sistema de patentes .....	1107
[ 3 ] § 4.2. Um presunção de fato .....	1108
[ 3 ] § 4.3. Quando a presunção não é aplicável .....	1108
[ 3 ] § 4.4. A lista legal .....	1109
[ 3 ] § 4.5. As distintas categorias do que não é invento .....	1109
[ 3 ] § 4.6. Um direito sobre um invento .....	1110
[ 3 ] § 5. A noção de “técnico” .....	1111
[ 3 ] § 5.1. O “caráter industrial” do invento .....	1111
[ 3 ] § 5.2. Caráter industrial como “técnico” .....	1113
[ 3 ] § 5.3. Caráter técnico e aplicabilidade técnica .....	1114
[ 3 ] § 5.3. (A) A solução técnica de um problema específico .....	1115
[ 3 ] § 5.4. Descobertas e inventos .....	1117
[ 3 ] § 5.4. (A) Criações abstratas .....	1121
[ 3 ] § 5.4. (B) Teorias científicas e métodos matemáticos. Concepções puramente abstratas .....	1121
[ 3 ] § 5.4. (C) Apresentação de informações .....	1125
[ 3 ] § 5.4. (D) Regras de jogo .....	1126
[ 3 ] § 5.5. Resultado industrial .....	1127
[ 3 ] § 5.5. (A) A patente não protege o resultado .....	1128
[ 3 ] § 5.6. Falta de efeito industrial – causas lógicas ou insuficiência descritiva .....	1129
[ 3 ] § 5.7. Tipos de efeito técnico: coisas e atividades .....	1130
[ 3 ] § 5.8. Quais criações cujo efeito não é técnico .....	1131
[ 3 ] § 5.8. (A) Esquemas e planos, princípios ou métodos comerciais, contábeis, financeiros, educativos, publicitários, de sorteio e de fiscalização ..	1131
[ 3 ] § 5.8. (B) Então, como se protegem as idéias práticas, mas abstratas? .....	1132
[ 3 ] § 5.8. (C) Criações estéticas .....	1138
[ 3 ] § 5.9. Programas de computador .....	1140
[ 3 ] § 5.10. Métodos diagnósticos, terapêuticos e cirúrgicos para o tratamento de seres humanos ou de animais .....	1140
[ 3 ] § 5.10. (A) O todo ou parte de seres vivos .....	1141

[ 3 ] § 6. Utilidade Industrial .....	1142	[ 3 ] § 6. Utilidade Industrial .....	1142
[ 3 ] § 6.1. Aplicação industrial como repetibilidade .....	1143	[ 3 ] § 6.1. Aplicação industrial como repetibilidade .....	1143
[ 3 ] § 6.1. (A) Aplicabilidade industrial e atuação pelo consumidor.....	1144	[ 3 ] § 6.1. (A) Aplicabilidade industrial e atuação pelo consumidor.....	1144
[ 3 ] § 6.1. (B) Aplicação a qual indústria? .....	1145	[ 3 ] § 6.1. (B) Aplicação a qual indústria? .....	1145
[ 3 ] § 6.1. (C) Graus de aplicabilidade e de resultado industrial .....	1146	[ 3 ] § 6.1. (C) Graus de aplicabilidade e de resultado industrial .....	1146
[ 3 ] § 6.2. Jurisprudência: técnica e “técnicas” .....	1147	[ 3 ] § 6.2. Jurisprudência: técnica e “técnicas” .....	1147
[ 3 ] § 7. Como se interpretar o art. 10 da Lei 9.279/96 .....	1149	[ 3 ] § 7. Como se interpretar o art. 10 da Lei 9.279/96 .....	1149
Seção [ 4 ] Os pressupostos técnicos da patente de invenção .....	1151	Seção [ 4 ] Os pressupostos técnicos da patente de invenção .....	1151
[ 4 ] § 0.1. Jurisprudência: satisfação de todos requisitos .....	1152	[ 4 ] § 0.1. Jurisprudência: satisfação de todos requisitos .....	1152
[ 4 ] § 1. Outros pressupostos técnicos do patente: inexistência .....	1153	[ 4 ] § 1. Outros pressupostos técnicos do patente: inexistência .....	1153
[ 4 ] § 1.1. Ação humana.....	1153	[ 4 ] § 1.1. Ação humana.....	1153
[ 4 ] § 1.2. Possibilidade de Reprodução .....	1155	[ 4 ] § 1.2. Possibilidade de Reprodução .....	1155
[ 4 ] § 1.3. Progresso técnico.....	1156	[ 4 ] § 1.3. Progresso técnico.....	1156
[ 4 ] § 2. Pressupostos não técnicos para a concessão da patente .....	1156	[ 4 ] § 2. Pressupostos não técnicos para a concessão da patente .....	1156
[ 4 ] § 2.1. A suficiência descritiva não é um requisito técnico de patenteabilidade ..	1156	[ 4 ] § 2.1. A suficiência descritiva não é um requisito técnico de patenteabilidade ..	1156
[ 4 ] § 2.2. Unidade da invenção.....	1157	[ 4 ] § 2.2. Unidade da invenção.....	1157
[ 4 ] § 2.3. Conceito inventivo .....	1157	[ 4 ] § 2.3. Conceito inventivo .....	1157
Seção [ 5 ] Novidade .....	1157	Seção [ 5 ] Novidade .....	1157
[ 5 ] § 1. Tipos de novidade .....	1158	[ 5 ] § 1. Tipos de novidade .....	1158
[ 5 ] § 2. Da questão da novidade .....	1159	[ 5 ] § 2. Da questão da novidade .....	1159
[ 5 ] § 2.1. Estado da técnica. Perda de novidade .....	1159	[ 5 ] § 2.1. Estado da técnica. Perda de novidade .....	1159
[ 5 ] § 2.1. (A) Anterioridade ficta .....	1160	[ 5 ] § 2.1. (A) Anterioridade ficta .....	1160
[ 5 ] § 2.2. Qual a data relevante para determinar a anterioridade .....	1160	[ 5 ] § 2.2. Qual a data relevante para determinar a anterioridade .....	1160
[ 5 ] § 2.3. Quais fontes .....	1161	[ 5 ] § 2.3. Quais fontes .....	1161
[ 5 ] § 2.4. Quais as provas admissíveis .....	1161	[ 5 ] § 2.4. Quais as provas admissíveis .....	1161
[ 5 ] § 2.5. Certeza quanto à existência e a data .....	1162	[ 5 ] § 2.5. Certeza quanto à existência e a data .....	1162
[ 5 ] § 2.5. (A) Do direito aplicável quanto à certeza da data da anterioridade ....	1163	[ 5 ] § 2.5. (A) Do direito aplicável quanto à certeza da data da anterioridade ....	1163
[ 5 ] § 2.5. (B) Do dever do examinador em suscitar a prova adequada.....	1164	[ 5 ] § 2.5. (B) Do dever do examinador em suscitar a prova adequada.....	1164
[ 5 ] § 2.6. Suficiência da revelação da anterioridade .....	1164	[ 5 ] § 2.6. Suficiência da revelação da anterioridade .....	1164
[ 5 ] § 2.6. (A) Da imprestabilidade das provas sem definição mínima .....	1165	[ 5 ] § 2.6. (A) Da imprestabilidade das provas sem definição mínima .....	1165
[ 5 ] § 2.7. Publicidade da anterioridade .....	1167	[ 5 ] § 2.7. Publicidade da anterioridade .....	1167
[ 5 ] § 2.7. (A) Jurisprudência: novidade .....	1167	[ 5 ] § 2.7. (A) Jurisprudência: novidade .....	1167
[ 5 ] § 2.8. A regra de uma só fonte.....	1168	[ 5 ] § 2.8. A regra de uma só fonte.....	1168
[ 5 ] § 2.8. (A) Jurisprudência: uma só fonte .....	1169	[ 5 ] § 2.8. (A) Jurisprudência: uma só fonte .....	1169
[ 5 ] § 2.9. Jurisprudência: novidade essencial.....	1169	[ 5 ] § 2.9. Jurisprudência: novidade essencial.....	1169
[ 5 ] § 2.10. Fixação do momento de apuração do estado da técnica .....	1171	[ 5 ] § 2.10. Fixação do momento de apuração do estado da técnica .....	1171
[ 5 ] § 2.11. Efeito do uso anterior sobre a anterioridade .....	1171	[ 5 ] § 2.11. Efeito do uso anterior sobre a anterioridade .....	1171
[ 5 ] § 2.11. (A) Uso é também a circulação de objeto com tecnologia não opaca ...	1175	[ 5 ] § 2.11. (A) Uso é também a circulação de objeto com tecnologia não opaca ...	1175
[ 5 ] § 2.12. A anterioridade involuntária (inherent anticipation).....	1176	[ 5 ] § 2.12. A anterioridade involuntária (inherent anticipation).....	1176
[ 5 ] § 2.12. (A) Não é só o que se reivindica que cai no estado da técnica .....	1177	[ 5 ] § 2.12. (A) Não é só o que se reivindica que cai no estado da técnica .....	1177
[ 5 ] § 2.12. (B) Invento é um solução técnica para um problema técnico .....	1178	[ 5 ] § 2.12. (B) Invento é um solução técnica para um problema técnico .....	1178
[ 5 ] § 3. O intuito de manter o segredo – a regra de Savigny .....	1181	[ 5 ] § 3. O intuito de manter o segredo – a regra de Savigny .....	1181
[ 5 ] § 3.1. A diferença entre o segredo de empresa geral e o “segredo de invento” ...	1183	[ 5 ] § 3.1. A diferença entre o segredo de empresa geral e o “segredo de invento” ...	1183

[ 5 ] § 3.2. Jurisprudência: não há segredo de justiça no caso de segredo de patente..	1184
[ 5 ] § 4. As exceções à regra da novidade .....	1185
[ 5 ] § 4.1. Período de Graça .....	1185
[ 5 ] § 4.1. (A) Do período de graça no direito estrangeiro.....	1188
[ 5 ] § 4.1. (B) Nosso comentário anterior sobre o art. 12 do CPI/96 .....	1190
[ 5 ] § 4.1. (C) Da leitura constitucional do período de graça.....	1192
[ 5 ] § 4.1. (D) Da eficácia temporal do período de graça .....	1195
[ 5 ] § 4.1. (E) Da aplicação do Art. 12 no caso de publicação internacional .....	1199
[ 5 ] § 4.2. Prioridade .....	1202
[ 5 ] § 4.2. (A) Continuation in part .....	1203
[ 5 ] § 4.2. (B) A prioridade sob a perspectiva constitucional .....	1204
[ 5 ] § 4.3. Prioridade nacional .....	1205
[ 5 ] § 4.3. (A) Da constitucionalidade da prioridade nacional.....	1206
[ 5 ] § 4.4. Jurisprudência: Período de graça.....	1206
Seção [ 6 ] Atividade Inventiva .....	1207
[ 6 ] § 1. Da importância da questão .....	1207
[ 6 ] § 1.1. Bibliografia: Atividade Inventiva .....	1208
[ 6 ] § 1.2. Jurisprudência: Atividade Inventiva .....	1211
[ 6 ] § 2. A construção histórica do contributo mínimo .....	1211
[ 6 ] § 2.1. Equivalência, construção e casuística das “questões difíceis” .....	1211
[ 6 ] § 2.1. (A) A casuística das dificuldades .....	1212
[ 6 ] § 2.1. (B) Construção e invenção .....	1213
[ 6 ] § 2.1. (C) A doutrina dos equivalentes .....	1214
[ 6 ] § 2.1. (D) Aporte mínimo, o demônio da casuística e as tentações da subje- tividade .....	1216
[ 6 ] § 2.1. (E) A generalização do requisito do contributo mínimo .....	1217
[ 6 ] § 2.2. A construção legal do contributo mínimo na lei americana .....	1221
[ 6 ] § 2.2. (A) A universalização da solução americana .....	1223
[ 6 ] § 3. Atividade inventiva no Brasil .....	1225
[ 6 ] § 3.1. Do Código de 1945 até o de 1971 .....	1226
[ 6 ] § 3.1. (A) Jurisprudência: quid imprevisum .....	1228
[ 6 ] § 3.2. Quanto ao Código de 1971 .....	1228
[ 6 ] § 3.3. A atividade inventiva no Código em vigor .....	1229
[ 6 ] § 4. A metodologia para determinar a atividade inventiva .....	1230
[ 6 ] § 4.1. A escolha de um método de análise .....	1231
[ 6 ] § 4.2. Primeiro passo: determinação do estado da técnica.....	1234
[ 6 ] § 4.2. (A) Exclusão da novidade construtiva .....	1236
[ 6 ] § 4.2. (B) O estado da técnica é o campo de apuração de atividade inventiva..	1237
[ 6 ] § 4.2. (C) Momento de fixação do estado da técnica .....	1238
[ 6 ] § 4.2. (D) Extensão de Setores a serem incluídos no exame do estado da técnica ..	1238
[ 6 ] § 4.3. Segundo passo: definição do quid novum como invento .....	1239
[ 6 ] § 4.4. Terceiro passo: determinando as diferenças .....	1240
[ 6 ] § 4.4. (A) O homem que determina a existência de atividade inventiva .....	1241

[ 5 ] § 3.2. Jurisprudência: não há segredo de justiça no caso de segredo de patente..	1184
[ 5 ] § 4. As exceções à regra da novidade .....	1185
[ 5 ] § 4.1. Período de Graça .....	1185
[ 5 ] § 4.1. (A) Do período de graça no direito estrangeiro.....	1188
[ 5 ] § 4.1. (B) Nosso comentário anterior sobre o art. 12 do CPI/96 .....	1190
[ 5 ] § 4.1. (C) Da leitura constitucional do período de graça.....	1192
[ 5 ] § 4.1. (D) Da eficácia temporal do período de graça .....	1195
[ 5 ] § 4.1. (E) Da aplicação do Art. 12 no caso de publicação internacional .....	1199
[ 5 ] § 4.2. Prioridade .....	1202
[ 5 ] § 4.2. (A) Continuation in part .....	1203
[ 5 ] § 4.2. (B) A prioridade sob a perspectiva constitucional .....	1204
[ 5 ] § 4.3. Prioridade nacional .....	1205
[ 5 ] § 4.3. (A) Da constitucionalidade da prioridade nacional.....	1206
[ 5 ] § 4.4. Jurisprudência: Período de graça.....	1206
Seção [ 6 ] Atividade Inventiva .....	1207
[ 6 ] § 1. Da importância da questão .....	1207
[ 6 ] § 1.1. Bibliografia: Atividade Inventiva .....	1208
[ 6 ] § 1.2. Jurisprudência: Atividade Inventiva .....	1211
[ 6 ] § 2. A construção histórica do contributo mínimo .....	1211
[ 6 ] § 2.1. Equivalência, construção e casuística das “questões difíceis” .....	1211
[ 6 ] § 2.1. (A) A casuística das dificuldades .....	1212
[ 6 ] § 2.1. (B) Construção e invenção .....	1213
[ 6 ] § 2.1. (C) A doutrina dos equivalentes .....	1214
[ 6 ] § 2.1. (D) Aporte mínimo, o demônio da casuística e as tentações da subje- tividade .....	1216
[ 6 ] § 2.1. (E) A generalização do requisito do contributo mínimo .....	1217
[ 6 ] § 2.2. A construção legal do contributo mínimo na lei americana .....	1221
[ 6 ] § 2.2. (A) A universalização da solução americana .....	1223
[ 6 ] § 3. Atividade inventiva no Brasil .....	1225
[ 6 ] § 3.1. Do Código de 1945 até o de 1971 .....	1226
[ 6 ] § 3.1. (A) Jurisprudência: quid imprevisum .....	1228
[ 6 ] § 3.2. Quanto ao Código de 1971 .....	1228
[ 6 ] § 3.3. A atividade inventiva no Código em vigor .....	1229
[ 6 ] § 4. A metodologia para determinar a atividade inventiva .....	1230
[ 6 ] § 4.1. A escolha de um método de análise .....	1231
[ 6 ] § 4.2. Primeiro passo: determinação do estado da técnica.....	1234
[ 6 ] § 4.2. (A) Exclusão da novidade construtiva .....	1236
[ 6 ] § 4.2. (B) O estado da técnica é o campo de apuração de atividade inventiva..	1237
[ 6 ] § 4.2. (C) Momento de fixação do estado da técnica .....	1238
[ 6 ] § 4.2. (D) Extensão de Setores a serem incluídos no exame do estado da técnica ..	1238
[ 6 ] § 4.3. Segundo passo: definição do quid novum como invento .....	1239
[ 6 ] § 4.4. Terceiro passo: determinando as diferenças .....	1240
[ 6 ] § 4.4. (A) O homem que determina a existência de atividade inventiva .....	1241

[ 6 ] § 4.5. Quarto passo: determinando a não-obviedade .....	1248
[ 6 ] § 4.5. (A) Dos métodos diretos de apuração do óbvio .....	1250
[ 6 ] § 4.5. (B) Os métodos indiciais de primeiro nível .....	1253
[ 6 ] § 4.5. (C) O sucesso comercial e outros índices similares .....	1258
[ 6 ] § 4.6. Questões subsidiárias .....	1260
[ 6 ] § 4.6. (A) Da nulidade por falta de atividade inventiva .....	1260
[ 6 ] § 4.6. (B) Da atividade inventiva em certos tipos de invento .....	1261
[ 6 ] § 4.7. A sindicabilidade da análise .....	1262
Seção [ 7 ] Tipos de Patentes .....	1266
[ 7 ] § 1. A Lei limita os tipos possíveis de reivindicação? .....	1267
[ 7 ] § 2. Tipos de reivindicações e suas consequências .....	1268
[ 7 ] § 2.1. Solicitação indireta .....	1270
[ 7 ] § 3. Tipos de reivindicação quanto ao objeto .....	1270
[ 7 ] § 3.1. Reivindicações de processo .....	1271
[ 7 ] § 3.2. Reivindicações de produto .....	1272
[ 7 ] § 3.3. Reivindicações de nova aplicação .....	1272
[ 7 ] § 3.3. (A) A nova aplicação e a descoberta .....	1273
[ 7 ] § 3.3. (B) A novidade pertinente .....	1274
[ 7 ] § 3.3. (C) A atividade inventiva como requisito .....	1274
[ 7 ] § 3.3. (D) A questão do “uso” numa patente de uso .....	1274
[ 7 ] § 3.3. (E) A existência de patente de uso no Direito Brasileiro .....	1275
[ 7 ] § 3.3. (F) A questão do alcance prático das reivindicações de uso .....	1276
[ 7 ] § 3.3. (G) Conclusão quanto às reivindicações de uso .....	1278
[ 7 ] § 3.4. Reivindicações de seleção .....	1278
[ 7 ] § 3.4. (A) Para compreender o que é uma seleção .....	1279
[ 7 ] § 3.4. (B) Elementos fáticos para que uma seleção possa se presumir patenteável .....	1280
[ 7 ] § 3.4. (C) A presunção e o problema da novidade .....	1281
[ 7 ] § 3.4. (D) Novidade é uma só .....	1283
[ 7 ] § 3.4. (E) Prudência na concessão de patente de seleção .....	1283
[ 7 ] § 3.4. (F) Da questão da atividade inventiva nos inventos de seleção .....	1285
[ 7 ] § 3.5. Reivindicação de aparelho .....	1286
[ 7 ] § 3.6. Reivindicação de combinação .....	1287
[ 7 ] § 3.6. (A) Combinação: o que é .....	1287
[ 7 ] § 3.6. (B) Justaposição não é combinação .....	1288
[ 7 ] § 3.6. (C) A individualidade da invenção de combinação .....	1288
[ 7 ] § 3.6. (D) Combinação: processo, produto e “produto por processo” .....	1290
[ 7 ] § 3.6. (E) A presunção de que a combinação não é patenteável .....	1291
[ 7 ] § 3.6. (F) Alcance das patentes de combinação .....	1291
[ 7 ] § 3.6. (G) Combinação de elementos no estado da técnica .....	1292
[ 7 ] § 3.6. (H) Efeitos de uma patente de combinação e efeitos de combinação de uma patente .....	1293
[ 7 ] § 3.6. (I) MU de combinação .....	1293

[ 6 ] § 4.5. Quarto passo: determinando a não-obviedade .....	1248
[ 6 ] § 4.5. (A) Dos métodos diretos de apuração do óbvio .....	1250
[ 6 ] § 4.5. (B) Os métodos indiciais de primeiro nível .....	1253
[ 6 ] § 4.5. (C) O sucesso comercial e outros índices similares .....	1258
[ 6 ] § 4.6. Questões subsidiárias .....	1260
[ 6 ] § 4.6. (A) Da nulidade por falta de atividade inventiva .....	1260
[ 6 ] § 4.6. (B) Da atividade inventiva em certos tipos de invento .....	1261
[ 6 ] § 4.7. A sindicabilidade da análise .....	1262
Seção [ 7 ] Tipos de Patentes .....	1266
[ 7 ] § 1. A Lei limita os tipos possíveis de reivindicação? .....	1267
[ 7 ] § 2. Tipos de reivindicações e suas consequências .....	1268
[ 7 ] § 2.1. Solicitação indireta .....	1270
[ 7 ] § 3. Tipos de reivindicação quanto ao objeto .....	1270
[ 7 ] § 3.1. Reivindicações de processo .....	1271
[ 7 ] § 3.2. Reivindicações de produto .....	1272
[ 7 ] § 3.3. Reivindicações de nova aplicação .....	1272
[ 7 ] § 3.3. (A) A nova aplicação e a descoberta .....	1273
[ 7 ] § 3.3. (B) A novidade pertinente .....	1274
[ 7 ] § 3.3. (C) A atividade inventiva como requisito .....	1274
[ 7 ] § 3.3. (D) A questão do “uso” numa patente de uso .....	1274
[ 7 ] § 3.3. (E) A existência de patente de uso no Direito Brasileiro .....	1275
[ 7 ] § 3.3. (F) A questão do alcance prático das reivindicações de uso .....	1276
[ 7 ] § 3.3. (G) Conclusão quanto às reivindicações de uso .....	1278
[ 7 ] § 3.4. Reivindicações de seleção .....	1278
[ 7 ] § 3.4. (A) Para compreender o que é uma seleção .....	1279
[ 7 ] § 3.4. (B) Elementos fáticos para que uma seleção possa se presumir patenteável .....	1280
[ 7 ] § 3.4. (C) A presunção e o problema da novidade .....	1281
[ 7 ] § 3.4. (D) Novidade é uma só .....	1283
[ 7 ] § 3.4. (E) Prudência na concessão de patente de seleção .....	1283
[ 7 ] § 3.4. (F) Da questão da atividade inventiva nos inventos de seleção .....	1285
[ 7 ] § 3.5. Reivindicação de aparelho .....	1286
[ 7 ] § 3.6. Reivindicação de combinação .....	1287
[ 7 ] § 3.6. (A) Combinação: o que é .....	1287
[ 7 ] § 3.6. (B) Justaposição não é combinação .....	1288
[ 7 ] § 3.6. (C) A individualidade da invenção de combinação .....	1288
[ 7 ] § 3.6. (D) Combinação: processo, produto e “produto por processo” .....	1290
[ 7 ] § 3.6. (E) A presunção de que a combinação não é patenteável .....	1291
[ 7 ] § 3.6. (F) Alcance das patentes de combinação .....	1291
[ 7 ] § 3.6. (G) Combinação de elementos no estado da técnica .....	1292
[ 7 ] § 3.6. (H) Efeitos de uma patente de combinação e efeitos de combinação de uma patente .....	1293
[ 7 ] § 3.6. (I) MU de combinação .....	1293

[ 7 ] § 3.6. (f) A exclusão de certas combinações na lei de 1971 .....	1294
[ 7 ] § 3.7. Jurisprudência: reivindicação de combinação .....	1299
[ 7 ] § 4. Tipos de patentes quanto à finalidade .....	1299
[ 7 ] § 5. Certificado de Adição .....	1300
[ 7 ] § 5.1. Conversibilidade do Certificado em Patente .....	1300
[ 7 ] § 5.2. Destino do Certificado de Adição no caso de adjudicação da patente a qual acede .....	1301
Seção [ 8 ] Quem pode pedir patente .....	1302
[ 8 ] § 1. Um direito de autor .....	1303
[ 8 ] § 1.1. Direitos resultantes da autoria do invento .....	1304
[ 8 ] § 1.2. O Direito a pedir patente .....	1305
[ 8 ] § 1.3. O Direito ao segredo .....	1305
[ 8 ] § 1.4. O Direito de paternidade .....	1306
[ 8 ] § 1.5. O Direito de nomeação .....	1307
[ 8 ] § 1.6. Direito moral e direito autoral .....	1308
[ 8 ] § 2. Inventor empregado ou prestador de serviços .....	1308
[ 8 ] § 2.1. O equilíbrio de interesses entre capital e trabalho .....	1309
[ 8 ] § 2.2. Uma nova categoria laboral: o trabalhador inovador .....	1310
[ 8 ] § 2.2. (A) Jurisprudência – singularidade do trabalhador inovador .....	1311
[ 8 ] § 2.3. O regime legal em vigor .....	1312
[ 8 ] § 2.4. Emprego contratado para inventar .....	1313
[ 8 ] § 2.4. (A) As invenções de estabelecimento .....	1314
[ 8 ] § 2.5. Condomínio entre empregador e empregado .....	1314
[ 8 ] § 2.5. (A) Natureza não trabalhista do condomínio .....	1314
[ 8 ] § 2.5. (B) A justa remuneração .....	1315
[ 8 ] § 2.5. (C) Outras relações em que o invento resulta em condomínio .....	1316
[ 8 ] § 2.6. Inventor que é servidor público federal 1316 .....	1317
[ 8 ] § 2.7. Participação do empregado – cunho civil .....	1317
[ 8 ] § 2.8. Pactos de não concorrência com empregados .....	1317
[ 8 ] § 2.9. A noção de “justa remuneração” .....	1317
[ 8 ] § 2.10. Jurisprudência: Emprego que inventa coisa .....	1319
[ 8 ] § 2.11. Bibliografia específica: Inventos de empregados .....	1320
[ 8 ] § 2.12. Inventos de Estudantes e bolsistas .....	1323
[ 8 ] § 2.13. Bibliografia específica: alunos e professores .....	1324
[ 8 ] § 3. Da titularidade .....	1324
[ 8 ] § 3.1. Titularidade originária separada da autoria da invenção .....	1324
[ 8 ] § 3.1. (A) Das questões jurídicas a se discutir .....	1324
[ 8 ] § 3.1. (B) Desenvolvimento sob encomenda de soluções técnicas patenteáveis ..	1325
[ 8 ] § 3.1. (C) Aplicação do art. 92 à modalidade de apropriação exclusiva pelo titular .....	1328
[ 8 ] § 3.1. (D) Natureza da relação contratual .....	1329
[ 8 ] § 3.1. (E) Como a doutrina cuida da hipótese .....	1330
[ 8 ] § 3.1. (F) O elemento deflagrador da titularidade pelo contratante .....	1332

[ 7 ] § 3.6. (f) A exclusão de certas combinações na lei de 1971 .....	1294
[ 7 ] § 3.7. Jurisprudência: reivindicação de combinação .....	1299
[ 7 ] § 4. Tipos de patentes quanto à finalidade .....	1299
[ 7 ] § 5. Certificado de Adição .....	1300
[ 7 ] § 5.1. Conversibilidade do Certificado em Patente .....	1300
[ 7 ] § 5.2. Destino do Certificado de Adição no caso de adjudicação da patente a qual acede .....	1301
Seção [ 8 ] Quem pode pedir patente .....	1302
[ 8 ] § 1. Um direito de autor .....	1303
[ 8 ] § 1.1. Direitos resultantes da autoria do invento .....	1304
[ 8 ] § 1.2. O Direito a pedir patente .....	1305
[ 8 ] § 1.3. O Direito ao segredo .....	1305
[ 8 ] § 1.4. O Direito de paternidade .....	1306
[ 8 ] § 1.5. O Direito de nomeação .....	1307
[ 8 ] § 1.6. Direito moral e direito autoral .....	1308
[ 8 ] § 2. Inventor empregado ou prestador de serviços .....	1308
[ 8 ] § 2.1. O equilíbrio de interesses entre capital e trabalho .....	1309
[ 8 ] § 2.2. Uma nova categoria laboral: o trabalhador inovador .....	1310
[ 8 ] § 2.2. (A) Jurisprudência – singularidade do trabalhador inovador .....	1311
[ 8 ] § 2.3. O regime legal em vigor .....	1312
[ 8 ] § 2.4. Emprego contratado para inventar .....	1313
[ 8 ] § 2.4. (A) As invenções de estabelecimento .....	1314
[ 8 ] § 2.5. Condomínio entre empregador e empregado .....	1314
[ 8 ] § 2.5. (A) Natureza não trabalhista do condomínio .....	1314
[ 8 ] § 2.5. (B) A justa remuneração .....	1315
[ 8 ] § 2.5. (C) Outras relações em que o invento resulta em condomínio .....	1316
[ 8 ] § 2.6. Inventor que é servidor público federal 1316 .....	1317
[ 8 ] § 2.7. Participação do empregado – cunho civil .....	1317
[ 8 ] § 2.8. Pactos de não concorrência com empregados .....	1317
[ 8 ] § 2.9. A noção de “justa remuneração” .....	1317
[ 8 ] § 2.10. Jurisprudência: Emprego que inventa coisa .....	1319
[ 8 ] § 2.11. Bibliografia específica: Inventos de empregados .....	1320
[ 8 ] § 2.12. Inventos de Estudantes e bolsistas .....	1323
[ 8 ] § 2.13. Bibliografia específica: alunos e professores .....	1324
[ 8 ] § 3. Da titularidade .....	1324
[ 8 ] § 3.1. Titularidade originária separada da autoria da invenção .....	1324
[ 8 ] § 3.1. (A) Das questões jurídicas a se discutir .....	1324
[ 8 ] § 3.1. (B) Desenvolvimento sob encomenda de soluções técnicas patenteáveis ..	1325
[ 8 ] § 3.1. (C) Aplicação do art. 92 à modalidade de apropriação exclusiva pelo titular .....	1328
[ 8 ] § 3.1. (D) Natureza da relação contratual .....	1329
[ 8 ] § 3.1. (E) Como a doutrina cuida da hipótese .....	1330
[ 8 ] § 3.1. (F) O elemento deflagrador da titularidade pelo contratante .....	1332

[ 8 ] § 3.1. (G) Da encomenda de criação intelectual .....	1333
[ 8 ] § 3.1. (H) A hipótese da encomenda tecnológica .....	1335
[ 8 ] § 3.1. (I) A promessa de contratar fundada no desenvolvimento do invento ..	1336
[ 8 ] § 3.1. (J) Emptio rei speratae .....	1337
[ 8 ] § 3.1. (K) Da aplicação da regra à obrigação resultante de contratos não es- critos .....	1338
[ 8 ] § 3.1. (L) Do invento misto num contexto do art. 92 da Lei 9.279/96 .....	1339
[ 8 ] § 3.1. (M) Do que é colaboração para a inovação .....	1340
[ 8 ] § 3.1. (N) Resumo do caso do invento misto .....	1342
[ 8 ] § 3.1. (O) Das conclusões desta seção .....	1342
[ 8 ] § 4. Direito de adjudicação – a reivindicação da titularidade .....	1343
[ 8 ] § 4.1. A hipótese da Ação de Sub-rogação ao Pedido de Patente .....	1343
[ 8 ] § 4.2. Bibliografia sobre adjudicação .....	1344
[ 8 ] § 5. Condomínio de patentes .....	1344
[ 8 ] § 5.0. (A) Condomínio e licenças .....	1345
[ 8 ] § 6. Pluralidade de autores independentes .....	1348
[ 8 ] § 7. Direito do usuário anterior .....	1349
[ 8 ] § 7.1. Natureza do direito do usuário anterior .....	1350
[ 8 ] § 7.2. Imutabilidade e intransferibilidade do direito do usuário anterior .....	1351
[ 8 ] § 7.3. Bibliografia: direito do usuário anterior .....	1352
Seção [ 9 ] Quais inventos não são patenteáveis .....	1352
[ 9 ] § 0.1. Exclusões de patenteabilidade na lei anterior .....	1353
[ 9 ] § 0.2. Patenteabilidade de matéria biológica .....	1353
[ 9 ] § 0.3. Patentes de variedades de plantas .....	1353
[ 9 ] § 0.4. Enantiômeros, polimorfos, metabólitos e prodrogas .....	1354
[ 9 ] § 0.5. O que são tais objetos .....	1354
[ 9 ] § 0.5. (A) Da norma aplicável .....	1355
[ 9 ] § 0.5. (B) Dos polimorfos .....	1357
[ 9 ] § 0.6. A leitura constitucional da aferição de atividade inventiva .....	1360
[ 9 ] § 1. Política legislativa no patenteamento de áreas específicas .....	1366
[ 9 ] § 1.1. Política legislativa e patentes químicas, farmacêuticas e alimentares ....	1367
[ 9 ] § 1.2. Política legislativa: a proteção do produto feito com o processo patenteadado ..	1368
[ 9 ] § 1.3. Política legislativa: reversão do ônus da prova .....	1368
[ 9 ] § 1.4. Política legislativa e agente ativo .....	1369
[ 9 ] § 1.5. Política legislativa: a proteção dos genéricos .....	1370
[ 9 ] § 1.6. Política legislativa: novas formas de pesquisa .....	1370
[ 9 ] § 1.7. Política legislativa: não patenteamento de tecnologia única .....	1371
[ 9 ] § 1.8. Produtos químicos e a lei brasileira .....	1372
[ 9 ] § 1.9. Patentes de remédios e alimentos .....	1373
[ 9 ] § 1.10. Patentes de misturas .....	1374
[ 9 ] § 1.11. Segundo efeito terapêutico .....	1376
[ 9 ] § 1.12. Patentes Verdes e mudança de clima .....	1376
[ 9 ] § 1.13. Bibliografia específica: patentear o quê? .....	1377

[ 8 ] § 3.1. (G) Da encomenda de criação intelectual .....	1333
[ 8 ] § 3.1. (H) A hipótese da encomenda tecnológica .....	1335
[ 8 ] § 3.1. (I) A promessa de contratar fundada no desenvolvimento do invento ..	1336
[ 8 ] § 3.1. (J) Emptio rei speratae .....	1337
[ 8 ] § 3.1. (K) Da aplicação da regra à obrigação resultante de contratos não es- critos .....	1338
[ 8 ] § 3.1. (L) Do invento misto num contexto do art. 92 da Lei 9.279/96 .....	1339
[ 8 ] § 3.1. (M) Do que é colaboração para a inovação .....	1340
[ 8 ] § 3.1. (N) Resumo do caso do invento misto .....	1342
[ 8 ] § 3.1. (O) Das conclusões desta seção .....	1342
[ 8 ] § 4. Direito de adjudicação – a reivindicação da titularidade .....	1343
[ 8 ] § 4.1. A hipótese da Ação de Sub-rogação ao Pedido de Patente .....	1343
[ 8 ] § 4.2. Bibliografia sobre adjudicação .....	1344
[ 8 ] § 5. Condomínio de patentes .....	1344
[ 8 ] § 5.0. (A) Condomínio e licenças .....	1345
[ 8 ] § 6. Pluralidade de autores independentes .....	1348
[ 8 ] § 7. Direito do usuário anterior .....	1349
[ 8 ] § 7.1. Natureza do direito do usuário anterior .....	1350
[ 8 ] § 7.2. Imutabilidade e intransferibilidade do direito do usuário anterior .....	1351
[ 8 ] § 7.3. Bibliografia: direito do usuário anterior .....	1352
Seção [ 9 ] Quais inventos não são patenteáveis .....	1352
[ 9 ] § 0.1. Exclusões de patenteabilidade na lei anterior .....	1353
[ 9 ] § 0.2. Patenteabilidade de matéria biológica .....	1353
[ 9 ] § 0.3. Patentes de variedades de plantas .....	1353
[ 9 ] § 0.4. Enantiômeros, polimorfos, metabólitos e prodrogas .....	1354
[ 9 ] § 0.5. O que são tais objetos .....	1354
[ 9 ] § 0.5. (A) Da norma aplicável .....	1355
[ 9 ] § 0.5. (B) Dos polimorfos .....	1357
[ 9 ] § 0.6. A leitura constitucional da aferição de atividade inventiva .....	1360
[ 9 ] § 1. Política legislativa no patenteamento de áreas específicas .....	1366
[ 9 ] § 1.1. Política legislativa e patentes químicas, farmacêuticas e alimentares ....	1367
[ 9 ] § 1.2. Política legislativa: a proteção do produto feito com o processo patenteadado ..	1368
[ 9 ] § 1.3. Política legislativa: reversão do ônus da prova .....	1368
[ 9 ] § 1.4. Política legislativa e agente ativo .....	1369
[ 9 ] § 1.5. Política legislativa: a proteção dos genéricos .....	1370
[ 9 ] § 1.6. Política legislativa: novas formas de pesquisa .....	1370
[ 9 ] § 1.7. Política legislativa: não patenteamento de tecnologia única .....	1371
[ 9 ] § 1.8. Produtos químicos e a lei brasileira .....	1372
[ 9 ] § 1.9. Patentes de remédios e alimentos .....	1373
[ 9 ] § 1.10. Patentes de misturas .....	1374
[ 9 ] § 1.11. Segundo efeito terapêutico .....	1376
[ 9 ] § 1.12. Patentes Verdes e mudança de clima .....	1376
[ 9 ] § 1.13. Bibliografia específica: patentear o quê? .....	1377

Seção [ 10 ] Do pedido de patente .....	1378
[ 10 ] § 0.1. Jurisprudência: efeitos do depósito da patente .....	1379
[ 10 ] § 0.2. A regra procedimental da congruência .....	1379
[ 10 ] § 0.2. (A) As mutações entre o reivindicado e o concedido .....	1381
[ 10 ] § 0.2. (B) Escrito, não literal .....	1382
[ 10 ] § 0.2. (C) Em todos os casos: proteção estrita ao reivindicado .....	1384
[ 10 ] § 0.3. Desdobramento de pedidos .....	1385
[ 10 ] § 0.4. Da possibilidade de ampliação das reivindicações .....	1386
[ 10 ] § 1. Da construção das reivindicações .....	1388
[ 10 ] § 1.1. Da divisão entre reivindicações principais e dependentes .....	1390
[ 10 ] § 1.1. (A) Da noção de acessoriedade da reivindicação dependente .....	1393
[ 10 ] § 1.1. (B) Como se sabe se uma reivindicação é dependente? .....	1396
[ 10 ] § 1.1. (C) Da utilidade das reivindicações dependentes .....	1397
[ 10 ] § 1.1. (D) Como se lê uma reivindicação dependente .....	1398
[ 10 ] § 1.1. (E) Como se lê uma reivindicação independente com auxílio da de- pendente .....	1399
[ 10 ] § 1.1. (F) Da possibilidade de subsistência de uma reivindicação dependente ..	1400
[ 10 ] § 1.2. Da noção lógica de dependência das reivindicações .....	1401
[ 10 ] § 1.2. (A) Da lógica da diferenciação de reivindicações .....	1401
[ 10 ] § 1.2. (B) Da lógica das reivindicações dependentes .....	1402
[ 10 ] § 1.3. A jurisprudência e a prática administrativa .....	1404
[ 10 ] § 1.3. (A) Validade da reivindicação principal .....	1404
[ 10 ] § 1.3. (B) Invalidez da reivindicação principal .....	1406
[ 10 ] § 1.3. (C) Hipóteses indicadas pela casuísticas .....	1411
[ 10 ] § 1.4. Da compatibilidade da solução com o direito positivo brasileiro .....	1414
[ 10 ] § 1.5. Conclusão .....	1415
[ 10 ] § 1.6. Jurisprudência: Leitura de reivindicações .....	1415
[ 10 ] § 1.7. Bibliografia: Reivindicações .....	1416
Seção [ 11 ] Da publicação .....	1418
[ 11 ] § 0.1. Período de sigilo .....	1418
[ 11 ] § 0.2. Efeitos da publicação .....	1418
[ 11 ] § 0.3. Invention não publicáveis: defesa nacional .....	1419
[ 11 ] § 1. O que se publica: o relatório descritivo .....	1419
[ 11 ] § 1.1. Publicação e tecnologias autoduplicativas .....	1420
[ 11 ] § 1.2. Invenções relativas a microorganismos .....	1421
Seção [ 12 ] Procedimento Administrativo em Patentes .....	1422
[ 12 ] § 1. Do exame .....	1424
[ 12 ] § 2. Do devido processo legal no procedimento de patentes .....	1424
[ 12 ] § 2.1. Necessidade de um procedimento multilateral e dialogal, importando em participação de todos interessados .....	1424
[ 12 ] § 2.2. Derivação constitucional do procedimento em patentes .....	1427
[ 12 ] § 3. Procedimento de obtenção de patentes .....	1433
[ 12 ] § 3.1. Resumo do procedimento de patentes .....	1433

Seção [ 10 ] Do pedido de patente .....	1378
[ 10 ] § 0.1. Jurisprudência: efeitos do depósito da patente .....	1379
[ 10 ] § 0.2. A regra procedimental da congruência .....	1379
[ 10 ] § 0.2. (A) As mutações entre o reivindicado e o concedido .....	1381
[ 10 ] § 0.2. (B) Escrito, não literal .....	1382
[ 10 ] § 0.2. (C) Em todos os casos: proteção estrita ao reivindicado .....	1384
[ 10 ] § 0.3. Desdobramento de pedidos .....	1385
[ 10 ] § 0.4. Da possibilidade de ampliação das reivindicações .....	1386
[ 10 ] § 1. Da construção das reivindicações .....	1388
[ 10 ] § 1.1. Da divisão entre reivindicações principais e dependentes .....	1390
[ 10 ] § 1.1. (A) Da noção de acessoriedade da reivindicação dependente .....	1393
[ 10 ] § 1.1. (B) Como se sabe se uma reivindicação é dependente? .....	1396
[ 10 ] § 1.1. (C) Da utilidade das reivindicações dependentes .....	1397
[ 10 ] § 1.1. (D) Como se lê uma reivindicação dependente .....	1398
[ 10 ] § 1.1. (E) Como se lê uma reivindicação independente com auxílio da de- pendente .....	1399
[ 10 ] § 1.1. (F) Da possibilidade de subsistência de uma reivindicação dependente ..	1400
[ 10 ] § 1.2. Da noção lógica de dependência das reivindicações .....	1401
[ 10 ] § 1.2. (A) Da lógica da diferenciação de reivindicações .....	1401
[ 10 ] § 1.2. (B) Da lógica das reivindicações dependentes .....	1402
[ 10 ] § 1.3. A jurisprudência e a prática administrativa .....	1404
[ 10 ] § 1.3. (A) Validade da reivindicação principal .....	1404
[ 10 ] § 1.3. (B) Invalidez da reivindicação principal .....	1406
[ 10 ] § 1.3. (C) Hipóteses indicadas pela casuísticas .....	1411
[ 10 ] § 1.4. Da compatibilidade da solução com o direito positivo brasileiro .....	1414
[ 10 ] § 1.5. Conclusão .....	1415
[ 10 ] § 1.6. Jurisprudência: Leitura de reivindicações .....	1415
[ 10 ] § 1.7. Bibliografia: Reivindicações .....	1416
Seção [ 11 ] Da publicação .....	1418
[ 11 ] § 0.1. Período de sigilo .....	1418
[ 11 ] § 0.2. Efeitos da publicação .....	1418
[ 11 ] § 0.3. Invention não publicáveis: defesa nacional .....	1419
[ 11 ] § 1. O que se publica: o relatório descritivo .....	1419
[ 11 ] § 1.1. Publicação e tecnologias autoduplicativas .....	1420
[ 11 ] § 1.2. Invenções relativas a microorganismos .....	1421
Seção [ 12 ] Procedimento Administrativo em Patentes .....	1422
[ 12 ] § 1. Do exame .....	1424
[ 12 ] § 2. Do devido processo legal no procedimento de patentes .....	1424
[ 12 ] § 2.1. Necessidade de um procedimento multilateral e dialogal, importando em participação de todos interessados .....	1424
[ 12 ] § 2.2. Derivação constitucional do procedimento em patentes .....	1427
[ 12 ] § 3. Procedimento de obtenção de patentes .....	1433
[ 12 ] § 3.1. Resumo do procedimento de patentes .....	1433

[ 12 ] § 3.2. Anuência prévia .....	1435
[ 12 ] § 3.3. Procedimento especial no caso de pedidos anteriores ao CPI/96.....	1437
[ 12 ] § 4. Dos requisitos gerais do procedimento administrativo aplicáveis .....	1438
[ 12 ] § 4.0. (A) Do dever de motivar os atos do INPI .....	1438
[ 12 ] § 4.0. (B) Da necessidade de duplo grau de apreciação do feito .....	1438
[ 12 ] § 4.1. Procedimento e política de desenvolvimento .....	1445
[ 12 ] § 5. Modificação das reivindicações após o depósito do pedido.....	1447
[ 12 ] § 5.1. Natureza das reivindicações.....	1447
[ 12 ] § 5.2. Quando a reivindicação se torna imutável.....	1448
[ 12 ] § 5.3. Da imutabilidade do reivindicado na lei de 1971 .....	1451
[ 12 ] § 5.4. Da imutabilidade do reivindicado na lei de 1996 .....	1453
[ 12 ] § 5.5. Modificações reivindicatórias e depósitos de PCT .....	1454
[ 12 ] § 5.6. Modificações de Reivindicatórias e o devido processo legal .....	1455
[ 12 ] § 6. O papel da ANVISA na concessão de patentes .....	1456
[ 12 ] § 6.0. (A) Do que dissemos anteriormente .....	1456
[ 12 ] § 6.0. (B) Mas sem qualquer manifestação discricionária, a "anuência" é cons- titucional.....	1459
[ 12 ] § 6.0. (C) De como esse entedimento tem eco nas decisões Judiciárias.....	1460
[ 12 ] § 6.0. (D) Não examinar pedidos de patentes farmacêuticas é que é inconsti- tucional.....	1465
[ 12 ] § 6.0. (E) A ANVISA examina novidade de patentes desde 1882 .....	1466
[ 12 ] § 6.0. (F) Da imprescindibilidade legal do exame da Anvisa.....	1467
[ 12 ] § 6.0. (G) A invalidade das patentes sem anuência da ANVISA .....	1468
[ 12 ] § 6.0. (H) Da aplicabilidade da anuência aos pedidos pipeline.....	1470
[ 12 ] § 6.0. (I) O dever de conceder patentes pipeline não importa em dever de não examinar .....	1471
[ 12 ] § 6.0. (J) Os requisitos da patente são de fundo constitucional e não podem ser abolidos .....	1472
[ 12 ] § 6.0. (K) O exame da ANVISA é prescrito por lei e inevitável.....	1478
[ 12 ] § 7. Da exigência de revelação da origem do material genético .....	1479
[ 12 ] § 7.0. (A) Crítica a instituição desse requisito na lei nacional.....	1480
[ 12 ] § 7.0. (B) Natureza jurídica desse dever em face da PI .....	1481
[ 12 ] § 7.0. (C) Como a inovação brasileira sofre com o requisito .....	1482
Seção [ 13 ] Concessão da patente.....	1483
[ 13 ] § 0.1. Duplo patentamento e unicidade de privilégio .....	1484
Seção [ 14 ] Conteúdo da exclusividade das patentes .....	1485
[ 14 ] § 1. Da leitura da patente.....	1485
[ 14 ] § 1.0. (A) A quem cabe determinar o sentido de uma patente.....	1485
[ 14 ] § 2. O conceito de propriedade em face das patentes.....	1489
[ 14 ] § 2.1. O crime de arrogar-se uma patente que não existe.....	1490
[ 14 ] § 2.2. Jurisprudência: é crime dizer que tem patente sem ter .....	1491
[ 14 ] § 2.3. O conteúdo da exclusividade no CPI/96.....	1492
[ 14 ] § 2.4. Vedação à exploração da patente .....	1492

[ 14 ] § 2.5. Interpretação dos poderes legais do titular da patente .....	1492
[ 14 ] § 2.6. Poderes do titular – a noção de “consentimento” .....	1493
[ 14 ] § 2.7. Vertente civil e penal.....	1494
[ 14 ] § 2.8. Análise dos tipos civis e penais – Produção.....	1496
[ 14 ] § 2.9. Uso de produto fabricado.....	1497
[ 14 ] § 2.10. Uso de meio ou processo.....	1498
[ 14 ] § 2.11. Importação.....	1499
[ 14 ] § 2.12. Venda, exposição à venda, ocultação e recepção .....	1500
[ 14 ] § 2.13. Exportação .....	1500
[ 14 ] § 2.14. Infracção parcial de patentes .....	1500
[ 14 ] § 2.15. (A) A hipótese de eficácia parcial de reivindicação .....	1501
[ 14 ] § 2.15. (B) Inexistência de infracção parcial em reivindicações de combinação ..	1502
[ 14 ] § 2.16. Jurisprudência: Infracção parcial de patente.....	1504
[ 14 ] § 2.17. Os graus de cópia: gradus ad parnasum .....	1504
[ 14 ] § 2.18. Contributory Infringement .....	1505
[ 14 ] § 2.19. Jurisprudência: limites do direito exclusivo .....	1506
[ 14 ] § 2.20. Jurisprudência: indenização devida.....	1506
Seção [ 15 ] Limites do direito de patente .....	1506
[ 15 ] § 1. Limites quanto ao prazo .....	1507
[ 15 ] § 1.1. (A) Jurisprudência .....	1508
[ 15 ] § 1.2. Efeitos antes da concessão .....	1509
[ 15 ] § 1.2. (A) Efeitos económicos anteriores à concessão .....	1510
[ 15 ] § 1.2. (B) Da eficácia da patente antes da concessão .....	1510
[ 15 ] § 1.2. (C) Caso em que a base do direito expirava antes da concessão .....	1513
[ 15 ] § 1.3. O que ocorre quando a patente acaba .....	1514
[ 15 ] § 1.4. Extinção de Direitos: questão intertemporal do Código .....	1515
[ 15 ] § 1.5. Aumento de prazo. Direito Intertemporal. Prorrogação .....	1517
[ 15 ] § 1.5. (A) Ações judiciais visando a prorrogação: efeitos perante concorrentes..	1519
[ 15 ] § 1.5. (B) Interesse jurídico do concorrente do titular da patente contra a prorrogação .....	1522
[ 15 ] § 1.5. (C) O interesse difuso .....	1523
[ 15 ] § 1.5. (D) Da hipótese do direito adquirido .....	1524
[ 15 ] § 1.5. (E) Casos em que o titular da patente prorroganda moveu ação ju- dicial .....	1536
[ 15 ] § 2. Limites quanto ao território .....	1539
[ 15 ] § 3. Limites quanto ao exercício dos direitos .....	1540
[ 15 ] § 4. Limites Legais Extrínsecos: Fair Usage .....	1540
[ 15 ] § 4.1. Limitações como ponderação em abstrato de interesses.....	1541
[ 15 ] § 4.2. Limitações e direito internacional.....	1543
[ 15 ] § 4.3. Limites extrínsecos: Atos sem fim comercial .....	1545
[ 15 ] § 4.4. Limites extrínsecos: Pesquisas e experimentos.....	1546
[ 15 ] § 4.5. Da limitação em favor dos clientes das farmácias de manipulação.....	1547
[ 15 ] § 4.5. (A) A limitação no direito comparado .....	1549

[ 14 ] § 2.5. Interpretação dos poderes legais do titular da patente .....	1492
[ 14 ] § 2.6. Poderes do titular – a noção de “consentimento” .....	1493
[ 14 ] § 2.7. Vertente civil e penal.....	1494
[ 14 ] § 2.8. Análise dos tipos civis e penais – Produção.....	1496
[ 14 ] § 2.9. Uso de produto fabricado.....	1497
[ 14 ] § 2.10. Uso de meio ou processo.....	1498
[ 14 ] § 2.11. Importação.....	1499
[ 14 ] § 2.12. Venda, exposição à venda, ocultação e recepção .....	1500
[ 14 ] § 2.13. Exportação .....	1500
[ 14 ] § 2.14. Infracção parcial de patentes .....	1500
[ 14 ] § 2.15. (A) A hipótese de eficácia parcial de reivindicação .....	1501
[ 14 ] § 2.15. (B) Inexistência de infracção parcial em reivindicações de combinação ..	1502
[ 14 ] § 2.16. Jurisprudência: Infracção parcial de patente.....	1504
[ 14 ] § 2.17. Os graus de cópia: gradus ad parnasum .....	1504
[ 14 ] § 2.18. Contributory Infringement .....	1505
[ 14 ] § 2.19. Jurisprudência: limites do direito exclusivo .....	1506
[ 14 ] § 2.20. Jurisprudência: indenização devida.....	1506
Seção [ 15 ] Limites do direito de patente .....	1506
[ 15 ] § 1. Limites quanto ao prazo .....	1507
[ 15 ] § 1.1. (A) Jurisprudência .....	1508
[ 15 ] § 1.2. Efeitos antes da concessão .....	1509
[ 15 ] § 1.2. (A) Efeitos económicos anteriores à concessão .....	1510
[ 15 ] § 1.2. (B) Da eficácia da patente antes da concessão .....	1510
[ 15 ] § 1.2. (C) Caso em que a base do direito expirava antes da concessão .....	1513
[ 15 ] § 1.3. O que ocorre quando a patente acaba .....	1514
[ 15 ] § 1.4. Extinção de Direitos: questão intertemporal do Código .....	1515
[ 15 ] § 1.5. Aumento de prazo. Direito Intertemporal. Prorrogação .....	1517
[ 15 ] § 1.5. (A) Ações judiciais visando a prorrogação: efeitos perante concorrentes..	1519
[ 15 ] § 1.5. (B) Interesse jurídico do concorrente do titular da patente contra a prorrogação .....	1522
[ 15 ] § 1.5. (C) O interesse difuso .....	1523
[ 15 ] § 1.5. (D) Da hipótese do direito adquirido .....	1524
[ 15 ] § 1.5. (E) Casos em que o titular da patente prorroganda moveu ação ju- dicial .....	1536
[ 15 ] § 2. Limites quanto ao território .....	1539
[ 15 ] § 3. Limites quanto ao exercício dos direitos .....	1540
[ 15 ] § 4. Limites Legais Extrínsecos: Fair Usage .....	1540
[ 15 ] § 4.1. Limitações como ponderação em abstrato de interesses.....	1541
[ 15 ] § 4.2. Limitações e direito internacional.....	1543
[ 15 ] § 4.3. Limites extrínsecos: Atos sem fim comercial .....	1545
[ 15 ] § 4.4. Limites extrínsecos: Pesquisas e experimentos.....	1546
[ 15 ] § 4.5. Da limitação em favor dos clientes das farmácias de manipulação.....	1547
[ 15 ] § 4.5. (A) A limitação no direito comparado .....	1549

[ 15 ] § 4.5. (B) Os interesses e princípios contrastantes nessa limitação .....	1550
[ 15 ] § 4.5. (C) Do direito fundamental à saúde .....	1551
[ 15 ] § 4.6. Limitações à patente relativas à matéria viva .....	1555
[ 15 ] § 4.7. Limitação à patente: obtenção de registro sanitário.....	1555
[ 15 ] § 4.8. (A) Exceção Bolar .....	1556
[ 15 ] § 4.9. Outros limites à patente: uso anterior e trânsito de veículos.....	1558
[ 15 ] § 4.10. Limites do Direito: Fair Usage. Esgotamento dos direitos.....	1559
[ 15 ] § 4.11. Abuso de direitos .....	1559
[ 15 ] § 4.12. O problema dos padrões técnicos: a exceptio standardis.....	1559
[ 15 ] § 4.13. Bibliografia: limitações à patente .....	1560
Seção [ 16 ] Da doutrina dos Equivalentes em Direito de Patentes.....	1563
[ 16 ] § 0.1. Leitura substancial da exclusividade .....	1563
[ 16 ] § 1. Doutrina dos equivalentes .....	1567
[ 16 ] § 1.1. Literalidade e equivalência .....	1568
[ 16 ] § 1.2. A questão constitucional.....	1569
[ 16 ] § 1.3. Um instituto de direito comum dos povos .....	1573
[ 16 ] § 1.4. A doutrina americana .....	1575
[ 16 ] § 1.5. A vertente japonesa.....	1577
[ 16 ] § 1.6. A posição Européia.....	1578
[ 16 ] § 1.7. A resolução 175 da AIPPI.....	1580
[ 16 ] § 1.8. A doutrina dos equivalentes no Brasil .....	1581
[ 16 ] § 1.9. Tendências recente quanto à teoria .....	1583
[ 16 ] § 2. A análise da equivalência .....	1584
[ 16 ] § 2.1. O limite do estado da arte.....	1584
[ 16 ] § 2.2. Quando se verifica a equivalência.....	1584
[ 16 ] § 2.2. (A) A contrafação evolutiva.....	1585
[ 16 ] § 2.3. O critério da comparação elemento-a-elemento.....	1586
[ 16 ] § 2.4. O critério de substancialidade .....	1588
[ 16 ] § 2.4. (A) Substancialidade e foco de comparação .....	1589
[ 16 ] § 2.5. O requisito da certeza jurídica .....	1589
[ 16 ] § 2.6. A questão dos subconjuntos e elementos.....	1591
[ 16 ] § 2.7. Quando um aperfeiçoamento transcende a equivalência .....	1593
[ 16 ] § 2.8. A regra da extensão relativa ao pioneirismo .....	1594
[ 16 ] § 2.9. A questão da história de processamento do pedido .....	1596
[ 16 ] § 2.10. Equivalência e análise de atividade inventiva .....	1597
[ 16 ] § 2.10. (A) Requisitos da atividade inventiva .....	1599
[ 16 ] § 2.10. (B) Equivalência no exame de patenteabilidade.....	1600
[ 16 ] § 2.11. Casos particulares de patentes: combinações e patentes de uso.....	1602
[ 16 ] § 2.11. (A) A questão da diferença de estrutura de combinação .....	1602
[ 16 ] § 2.11. (B) Equivalência e reivindicações de uso .....	1606
[ 16 ] § 3. O procedimento de análise de equivalência.....	1607
[ 16 ] § 3.1. Jurisprudência: equivalência de fatores .....	1608
[ 16 ] § 4. Equivalência farmacêutica não é equivalência de patentes.....	1609

[ 15 ] § 4.5. (B) Os interesses e princípios contrastantes nessa limitação .....	1550
[ 15 ] § 4.5. (C) Do direito fundamental à saúde .....	1551
[ 15 ] § 4.6. Limitações à patente relativas à matéria viva .....	1555
[ 15 ] § 4.7. Limitação à patente: obtenção de registro sanitário.....	1555
[ 15 ] § 4.8. (A) Exceção Bolar .....	1556
[ 15 ] § 4.9. Outros limites à patente: uso anterior e trânsito de veículos.....	1558
[ 15 ] § 4.10. Limites do Direito: Fair Usage. Esgotamento dos direitos.....	1559
[ 15 ] § 4.11. Abuso de direitos .....	1559
[ 15 ] § 4.12. O problema dos padrões técnicos: a exceptio standardis.....	1559
[ 15 ] § 4.13. Bibliografia: limitações à patente .....	1560
Seção [ 16 ] Da doutrina dos Equivalentes em Direito de Patentes.....	1563
[ 16 ] § 0.1. Leitura substancial da exclusividade .....	1563
[ 16 ] § 1. Doutrina dos equivalentes .....	1567
[ 16 ] § 1.1. Literalidade e equivalência .....	1568
[ 16 ] § 1.2. A questão constitucional.....	1569
[ 16 ] § 1.3. Um instituto de direito comum dos povos .....	1573
[ 16 ] § 1.4. A doutrina americana .....	1575
[ 16 ] § 1.5. A vertente japonesa.....	1577
[ 16 ] § 1.6. A posição Européia.....	1578
[ 16 ] § 1.7. A resolução 175 da AIPPI.....	1580
[ 16 ] § 1.8. A doutrina dos equivalentes no Brasil .....	1581
[ 16 ] § 1.9. Tendências recente quanto à teoria .....	1583
[ 16 ] § 2. A análise da equivalência .....	1584
[ 16 ] § 2.1. O limite do estado da arte.....	1584
[ 16 ] § 2.2. Quando se verifica a equivalência.....	1584
[ 16 ] § 2.2. (A) A contrafação evolutiva.....	1585
[ 16 ] § 2.3. O critério da comparação elemento-a-elemento.....	1586
[ 16 ] § 2.4. O critério de substancialidade .....	1588
[ 16 ] § 2.4. (A) Substancialidade e foco de comparação .....	1589
[ 16 ] § 2.5. O requisito da certeza jurídica .....	1589
[ 16 ] § 2.6. A questão dos subconjuntos e elementos.....	1591
[ 16 ] § 2.7. Quando um aperfeiçoamento transcende a equivalência .....	1593
[ 16 ] § 2.8. A regra da extensão relativa ao pioneirismo .....	1594
[ 16 ] § 2.9. A questão da história de processamento do pedido .....	1596
[ 16 ] § 2.10. Equivalência e análise de atividade inventiva .....	1597
[ 16 ] § 2.10. (A) Requisitos da atividade inventiva .....	1599
[ 16 ] § 2.10. (B) Equivalência no exame de patenteabilidade.....	1600
[ 16 ] § 2.11. Casos particulares de patentes: combinações e patentes de uso.....	1602
[ 16 ] § 2.11. (A) A questão da diferença de estrutura de combinação .....	1602
[ 16 ] § 2.11. (B) Equivalência e reivindicações de uso .....	1606
[ 16 ] § 3. O procedimento de análise de equivalência.....	1607
[ 16 ] § 3.1. Jurisprudência: equivalência de fatores .....	1608
[ 16 ] § 4. Equivalência farmacêutica não é equivalência de patentes.....	1609

[ 16 ] § 4.1. Mais uma falácia quanto ao direito de patentes .....	1609
[ 16 ] § 4.2. Equivalência farmacêutica não é equivalência de patentes de invenção..	1610
[ 16 ] § 4.2. (A) Equivalência Farmacêutica.....	1610
[ 16 ] § 4.3. Noção de equivalência farmacêutica .....	1610
[ 16 ] § 4.4. Diferenças entre o procedimento de patentes e o procedimento registral sanitário.....	1611
[ 16 ] § 4.5. Outras espécies de analogia entre medicamentos .....	1611
[ 16 ] § 4.6. Similares e equivalência farmacêutica .....	1613
[ 16 ] § 4.7. Genéricos e equivalência terapêutica.....	1615
[ 16 ] § 5. Equivalência farmacêutica e patentes.....	1616
[ 16 ] § 5.1. Bibliografia quanto à doutrina dos equivalentes .....	1617
Seção [ 17 ] Exaustão de Direitos de Patentes.....	1618
[ 17 ] § 0.1. (A) Uma análise econômica das importações paralelas .....	1622
[ 17 ] § 0.1. Territorialidade e exaustão de direitos .....	1620
[ 17 ] § 0.2. Esgotamento internacional e Intracomunitário .....	1623
[ 17 ] § 0.3. Importação de componentes e exaustão .....	1625
[ 17 ] § 0.4. Exaustão de Direitos e OMC .....	1625
[ 17 ] § 0.5. Jurisprudência – Esgotamento Internacional nos EUA .....	1625
[ 17 ] § 0.6. Jurisprudência: TRIPS é compatível com a exaustão de direitos .....	1626
[ 17 ] § 0.7. Jurisprudência: o comércio internacional exige exaustão de direitos.....	1627
[ 17 ] § 0.8. Esgotamento de direitos no direito brasileiro .....	1628
[ 17 ] § 0.9. Direito à importação paralela .....	1629
[ 17 ] § 0.10. Exaustão de direitos e tutela penal.....	1630
[ 17 ] § 0.11. Bibliografia sobre exaustão e importação paralela .....	1631
Seção [ 18 ] Licenças voluntárias e cessão .....	1632
[ 18 ] § 1. Oferta de licença .....	1632
Seção [ 19 ] Licenças Compulsórias .....	1633
[ 19 ] § 1. Modalidades de licença compulsória .....	1635
[ 19 ] § 1. Requisitos gerais para concessão de licenças compulsórias .....	1635
[ 19 ] § 1.1. Requisitos do acordo TRIPs.....	1635
[ 19 ] § 1.2. Condições Gerais de todas licenças compulsórias no CPI/96 .....	1636
[ 19 ] § 1.3. Procedimento para pedido de licença compulsória de interesse privado..	1636
[ 19 ] § 2. Licença compulsória por abuso de direitos ou de poder econômico .....	1637
[ 19 ] § 2.1. Do direito internacional pertinente – da CUP .....	1638
[ 19 ] § 2.2. O Direito Internacional Pertinente – Acordo TRIPs.....	1639
[ 19 ] § 2.3. Licenças compulsórias e TRIPS: requisitos especiais no caso de abuso ..	1640
[ 19 ] § 2.4. Licenças contra o abuso e a lei em vigor .....	1640
[ 19 ] § 3. Licença por abuso de direitos.....	1641
[ 19 ] § 3.1. Noção geral de abuso de direitos.....	1641
[ 19 ] § 3.2. Abuso por excesso de poder jurídico .....	1641
[ 19 ] § 3.3. Abuso por desvio teleológico.....	1642
[ 19 ] § 3.4. Competência para a concessão de licença por abuso de direito.....	1642
[ 19 ] § 3.5. Abuso e know how .....	1642

[ 16 ] § 4.1. Mais uma falácia quanto ao direito de patentes .....	1609
[ 16 ] § 4.2. Equivalência farmacêutica não é equivalência de patentes de invenção...	1610
[ 16 ] § 4.2. (A) Equivalência Farmacêutica.....	1610
[ 16 ] § 4.3. Noção de equivalência farmacêutica .....	1610
[ 16 ] § 4.4. Diferenças entre o procedimento de patentes e o procedimento registral sanitário.....	1611
[ 16 ] § 4.5. Outras espécies de analogia entre medicamentos .....	1611
[ 16 ] § 4.6. Similares e equivalência farmacêutica .....	1613
[ 16 ] § 4.7. Genéricos e equivalência terapêutica.....	1615
[ 16 ] § 5. Equivalência farmacêutica e patentes.....	1616
[ 16 ] § 5.1. Bibliografia quanto à doutrina dos equivalentes .....	1617
Seção [ 17 ] Exaustão de Direitos de Patentes.....	1618
[ 17 ] § 0.1. (A) Uma análise econômica das importações paralelas .....	1622
[ 17 ] § 0.1. Territorialidade e exaustão de direitos .....	1620
[ 17 ] § 0.2. Esgotamento internacional e Intracomunitário .....	1623
[ 17 ] § 0.3. Importação de componentes e exaustão .....	1625
[ 17 ] § 0.4. Exaustão de Direitos e OMC .....	1625
[ 17 ] § 0.5. Jurisprudência – Esgotamento Internacional nos EUA .....	1625
[ 17 ] § 0.6. Jurisprudência: TRIPS é compatível com a exaustão de direitos .....	1626
[ 17 ] § 0.7. Jurisprudência: o comércio internacional exige exaustão de direitos.....	1627
[ 17 ] § 0.8. Esgotamento de direitos no direito brasileiro .....	1628
[ 17 ] § 0.9. Direito à importação paralela .....	1629
[ 17 ] § 0.10. Exaustão de direitos e tutela penal.....	1630
[ 17 ] § 0.11. Bibliografia sobre exaustão e importação paralela .....	1631
Seção [ 18 ] Licenças voluntárias e cessão .....	1632
[ 18 ] § 1. Oferta de licença .....	1632
Seção [ 19 ] Licenças Compulsórias .....	1633
[ 19 ] § 1. Modalidades de licença compulsória .....	1635
[ 19 ] § 1. Requisitos gerais para concessão de licenças compulsórias .....	1635
[ 19 ] § 1.1. Requisitos do acordo TRIPs.....	1635
[ 19 ] § 1.2. Condições Gerais de todas licenças compulsórias no CPI/96 .....	1636
[ 19 ] § 1.3. Procedimento para pedido de licença compulsória de interesse privado..	1636
[ 19 ] § 2. Licença compulsória por abuso de direitos ou de poder econômico .....	1637
[ 19 ] § 2.1. Do direito internacional pertinente – da CUP .....	1638
[ 19 ] § 2.2. O Direito Internacional Pertinente – Acordo TRIPs.....	1639
[ 19 ] § 2.3. Licenças compulsórias e TRIPS: requisitos especiais no caso de abuso ..	1640
[ 19 ] § 2.4. Licenças contra o abuso e a lei em vigor .....	1640
[ 19 ] § 3. Licença por abuso de direitos.....	1641
[ 19 ] § 3.1. Noção geral de abuso de direitos.....	1641
[ 19 ] § 3.2. Abuso por excesso de poder jurídico .....	1641
[ 19 ] § 3.3. Abuso por desvio teleológico.....	1642
[ 19 ] § 3.4. Competência para a concessão de licença por abuso de direito.....	1642
[ 19 ] § 3.5. Abuso e know how .....	1642

[ 19 ] § 4. Da licença por abuso do Poder econômico .....	1643
[ 19 ] § 4.1. A licença compulsória como punição: art. 24 da Lei 8.484/94 .....	1644
[ 19 ] § 4.2. Modalidades de Práticas Anticoncorrenciais com patentes .....	1645
[ 19 ] § 4.3. Processualística da Licença por Abuso de Poder Econômico .....	1647
[ 19 ] § 4.4. Abuso de poder econômico na Lei 9.279/96 .....	1650
[ 19 ] § 4.5. Jurisprudência – Licenças Compulsórias por Abuso de Poder Econômico ..	1651
[ 19 ] § 5. Licença compulsória por falta de uso .....	1652
[ 19 ] § 5.1. O dever de usar o privilégio .....	1652
[ 19 ] § 5.2. A licença por desuso na lei em vigor .....	1653
[ 19 ] § 5.3. Licença por falta de uso e CUP .....	1654
[ 19 ] § 5.4. Licença por falta de uso e TRIPS .....	1654
[ 19 ] § 5.5. Legitimidade para licenciamento compulsório por desuso .....	1655
[ 19 ] § 5.6. Finalidade da licença compulsória .....	1656
[ 19 ] § 5.7. Prazo para licença compulsória .....	1656
[ 19 ] § 5.8. Defesa do titular .....	1656
[ 19 ] § 5.9. Da noção de uso efetivo .....	1657
[ 19 ] § 5.10. Fabricação completa de produto; falta de uso integral do processo .....	1659
[ 19 ] § 6. Licença de interesse público .....	1660
[ 19 ] § 6.1. Previsão no Acordo TRIPS .....	1660
[ 19 ] § 6.2. Licença por interesse público no direito comparado .....	1661
[ 19 ] § 6.3. Natureza jurídica do instituto .....	1665
[ 19 ] § 6.4. “Emergência nacional ou interesse público” .....	1666
[ 19 ] § 6.5. “declarados em ato do Poder Executivo Federal” .....	1667
[ 19 ] § 6.6. “desde que o titular da patente ou seu licenciado não atenda a essa ne- cessidade” .....	1668
[ 19 ] § 6.7. “Poderá ser concedida, de ofício” .....	1670
[ 19 ] § 6.8. Contratação direta optativa .....	1671
[ 19 ] § 6.9. Contratação Direta necessária .....	1673
[ 19 ] § 6.10. Procedimento da outorga .....	1675
[ 19 ] § 6.11. Competência para a outorga .....	1675
[ 19 ] § 6.12. “Licença compulsória (...) para a exploração da patente” .....	1676
[ 19 ] § 6.13. “temporária e não exclusiva (...), sem prejuízo dos direitos do respecti- vo titular” .....	1676
[ 19 ] § 6.14. O Decreto Regulamentador da Licença de Interesse Público .....	1677
[ 19 ] § 7. Licença de dependência .....	1679
[ 19 ] § 7.1. Bibliografia específica: licenciamento compulsório .....	1681
[ 19 ] § 8. Caducidade de Patentes na Lei. 9.279/96 .....	1687
[ 19 ] § 8.1. Jurisprudência: caducidade parcial de patente .....	1688
[ 19 ] § 9. Pericimento do ius perseguendi por inação do titular .....	1688
[ 19 ] § 9.1. Direito pessoal .....	1688
[ 19 ] § 9.2. Inação: Falta de uso e falta de proibição .....	1689
[ 19 ] § 9.2. (A) Da presunção de consentimento ao dever de notificar .....	1690
[ 19 ] § 9.2. (B) Em que consiste a publicação do pedido .....	1692

[ 19 ] § 4. Da licença por abuso do Poder econômico .....	1643
[ 19 ] § 4.1. A licença compulsória como punição: art. 24 da Lei 8.484/94 .....	1644
[ 19 ] § 4.2. Modalidades de Práticas Anticoncorrenciais com patentes .....	1645
[ 19 ] § 4.3. Processualística da Licença por Abuso de Poder Econômico .....	1647
[ 19 ] § 4.4. Abuso de poder econômico na Lei 9.279/96 .....	1650
[ 19 ] § 4.5. Jurisprudência – Licenças Compulsórias por Abuso de Poder Econômico ..	1651
[ 19 ] § 5. Licença compulsória por falta de uso .....	1652
[ 19 ] § 5.1. O dever de usar o privilégio .....	1652
[ 19 ] § 5.2. A licença por desuso na lei em vigor .....	1653
[ 19 ] § 5.3. Licença por falta de uso e CUP .....	1654
[ 19 ] § 5.4. Licença por falta de uso e TRIPS .....	1654
[ 19 ] § 5.5. Legitimidade para licenciamento compulsório por desuso .....	1655
[ 19 ] § 5.6. Finalidade da licença compulsória .....	1656
[ 19 ] § 5.7. Prazo para licença compulsória .....	1656
[ 19 ] § 5.8. Defesa do titular .....	1656
[ 19 ] § 5.9. Da noção de uso efetivo .....	1657
[ 19 ] § 5.10. Fabricação completa de produto; falta de uso integral do processo .....	1659
[ 19 ] § 6. Licença de interesse público .....	1660
[ 19 ] § 6.1. Previsão no Acordo TRIPS .....	1660
[ 19 ] § 6.2. Licença por interesse público no direito comparado .....	1661
[ 19 ] § 6.3. Natureza jurídica do instituto .....	1665
[ 19 ] § 6.4. “Emergência nacional ou interesse público” .....	1666
[ 19 ] § 6.5. “declarados em ato do Poder Executivo Federal” .....	1667
[ 19 ] § 6.6. “desde que o titular da patente ou seu licenciado não atenda a essa ne- cessidade” .....	1668
[ 19 ] § 6.7. “Poderá ser concedida, de ofício” .....	1670
[ 19 ] § 6.8. Contratação direta optativa .....	1671
[ 19 ] § 6.9. Contratação Direta necessária .....	1673
[ 19 ] § 6.10. Procedimento da outorga .....	1675
[ 19 ] § 6.11. Competência para a outorga .....	1675
[ 19 ] § 6.12. “Licença compulsória (...) para a exploração da patente” .....	1676
[ 19 ] § 6.13. “temporária e não exclusiva (...), sem prejuízo dos direitos do respecti- vo titular” .....	1676
[ 19 ] § 6.14. O Decreto Regulamentador da Licença de Interesse Público .....	1677
[ 19 ] § 7. Licença de dependência .....	1679
[ 19 ] § 7.1. Bibliografia específica: licenciamento compulsório .....	1681
[ 19 ] § 8. Caducidade de Patentes na Lei. 9.279/96 .....	1687
[ 19 ] § 8.1. Jurisprudência: caducidade parcial de patente .....	1688
[ 19 ] § 9. Pericimento do ius perseguendi por inação do titular .....	1688
[ 19 ] § 9.1. Direito pessoal .....	1688
[ 19 ] § 9.2. Inação: Falta de uso e falta de proibição .....	1689
[ 19 ] § 9.2. (A) Da presunção de consentimento ao dever de notificar .....	1690
[ 19 ] § 9.2. (B) Em que consiste a publicação do pedido .....	1692

[ 19 ] § 9.2. (C) O magistério da Súmula 375 do STJ .....	1693
[ 19 ] § 9.2. (D) A autonomia do ius prohibendi em face da boa fé .....	1694
[ 19 ] § 9.2. (E) O caso do efeito retroativo .....	1696
[ 19 ] § 9.2. (F) Da complexidade técnica do conteúdo da publicação .....	1698
[ 19 ] § 9.3. Do comportamento incompatível com o ius prohibendi .....	1700
[ 19 ] § 9.3. (A) Da usucapião em matéria de patentes .....	1700
[ 19 ] § 9.3. (B) Jurisprudência contrária: não cabe usucapião em PI .....	1703
[ 19 ] § 9.3. (C) Exceção de renúncia aparente .....	1704
[ 19 ] § 9.3. (D) Da supressão e da surrectio .....	1706
[ 19 ] § 9.4. Das conclusões desta seção .....	1708
Seção [ 20 ] Manutenção e Extinção da Patente .....	1709
[ 20 ] § 1. Manutenção .....	1709
[ 20 ] § 1.1. Anotações .....	1709
[ 20 ] § 1.2. Anuidades e Restauração .....	1710
[ 20 ] § 2. Extinção .....	1710
[ 20 ] § 2.1. Renúncia .....	1710
[ 20 ] § 2.2. Caducidade por falta de exploração .....	1711
[ 20 ] § 2.3. Caducidade por falta de procurador .....	1711
[ 20 ] § 3. Nulidade da patente, modelo de utilidade ou certificado de adição .....	1712
[ 20 ] § 3.1. Da presunção de validade das patentes .....	1712
[ 20 ] § 3.2. Nulidade administrativa .....	1712
[ 20 ] § 3.3. Nulidade judicial .....	1714
[ 20 ] § 3.4. Jurisprudência – Posição processual do INPI .....	1714
[ 20 ] § 3.5. Bibliografia: nulidade da patente .....	1715
[ 20 ] § 4. Domínio Público .....	1715
Seção [ 21 ] Modelo de Utilidade .....	1716
[ 21 ] § 1. A diferença entre invenção e o invento que é só modelo de utilidade .....	1717
[ 21 ] § 2. Requisitos de proteção .....	1718
[ 21 ] § 2.1. Um invento de forma .....	1718
[ 21 ] § 2.2. Inventos não suscetíveis de proteção por MU .....	1719
[ 21 ] § 2.3. Melhoria funcional .....	1719
[ 21 ] § 2.4. Ato inventivo ou ato confusório? .....	1720
[ 21 ] § 2.4. (A) Jurisprudência: Ato Inventivo .....	1721
[ 21 ] § 2.5. Unidade de invenção em modelo de utilidade .....	1721
[ 21 ] § 3. Conteúdo da proteção .....	1721
[ 21 ] § 3.1. Gama Cerqueira e a Contração em Modelos de Utilidade .....	1721
[ 21 ] § 4. Modelo de utilidade e TRIPs .....	1722
[ 21 ] § 4.1. Jurisprudência: utilidade e forma artística .....	1722
[ 21 ] § 4.2. Jurisprudência: modelo de utilidade .....	1724
Seção [ 22 ] Registro sanitário e patentes .....	1724
[ 22 ] § 1. Patentes dão exclusividade, o registro examina a toxicidade .....	1725
[ 22 ] § 2. Registro sem patente, patente sem registro .....	1725
[ 22 ] § 3. Quando a patente não vale: a tecnologia é outra .....	1726

[ 19 ] § 9.2. (C) O magistério da Súmula 375 do STJ .....	1693
[ 19 ] § 9.2. (D) A autonomia do ius prohibendi em face da boa fé .....	1694
[ 19 ] § 9.2. (E) O caso do efeito retroativo .....	1696
[ 19 ] § 9.2. (F) Da complexidade técnica do conteúdo da publicação .....	1698
[ 19 ] § 9.3. Do comportamento incompatível com o ius prohibendi .....	1700
[ 19 ] § 9.3. (A) Da usucapião em matéria de patentes .....	1700
[ 19 ] § 9.3. (B) Jurisprudência contrária: não cabe usucapião em PI .....	1703
[ 19 ] § 9.3. (C) Exceção de renúncia aparente .....	1704
[ 19 ] § 9.3. (D) Da supressão e da surrectio .....	1706
[ 19 ] § 9.4. Das conclusões desta seção .....	1708
Seção [ 20 ] Manutenção e Extinção da Patente .....	1709
[ 20 ] § 1. Manutenção .....	1709
[ 20 ] § 1.1. Anotações .....	1709
[ 20 ] § 1.2. Anuidades e Restauração .....	1710
[ 20 ] § 2. Extinção .....	1710
[ 20 ] § 2.1. Renúncia .....	1710
[ 20 ] § 2.2. Caducidade por falta de exploração .....	1711
[ 20 ] § 2.3. Caducidade por falta de procurador .....	1711
[ 20 ] § 3. Nulidade da patente, modelo de utilidade ou certificado de adição .....	1712
[ 20 ] § 3.1. Da presunção de validade das patentes .....	1712
[ 20 ] § 3.2. Nulidade administrativa .....	1712
[ 20 ] § 3.3. Nulidade judicial .....	1714
[ 20 ] § 3.4. Jurisprudência – Posição processual do INPI .....	1714
[ 20 ] § 3.5. Bibliografia: nulidade da patente .....	1715
[ 20 ] § 4. Domínio Público .....	1715
Seção [ 21 ] Modelo de Utilidade .....	1716
[ 21 ] § 1. A diferença entre invenção e o invento que é só modelo de utilidade .....	1717
[ 21 ] § 2. Requisitos de proteção .....	1718
[ 21 ] § 2.1. Um invento de forma .....	1718
[ 21 ] § 2.2. Inventos não suscetíveis de proteção por MU .....	1719
[ 21 ] § 2.3. Melhoria funcional .....	1719
[ 21 ] § 2.4. Ato inventivo ou ato confusório? .....	1720
[ 21 ] § 2.4. (A) Jurisprudência: Ato Inventivo .....	1721
[ 21 ] § 2.5. Unidade de invenção em modelo de utilidade .....	1721
[ 21 ] § 3. Conteúdo da proteção .....	1721
[ 21 ] § 3.1. Gama Cerqueira e a Contração em Modelos de Utilidade .....	1721
[ 21 ] § 4. Modelo de utilidade e TRIPs .....	1722
[ 21 ] § 4.1. Jurisprudência: utilidade e forma artística .....	1722
[ 21 ] § 4.2. Jurisprudência: modelo de utilidade .....	1724
Seção [ 22 ] Registro sanitário e patentes .....	1724
[ 22 ] § 1. Patentes dão exclusividade, o registro examina a toxicidade .....	1725
[ 22 ] § 2. Registro sem patente, patente sem registro .....	1725
[ 22 ] § 3. Quando a patente não vale: a tecnologia é outra .....	1726

[ 22 ] § 4. Produto igual para o registro não é produto igual para a patente .....	1726
[ 22 ] § 5. Quando a patente não vale: acabou seu prazo .....	1727
[ 22 ] § 6. Quando a patente não vale: os limites jurídicos do direito .....	1727
[ 22 ] § 7. Quando a patente não vale: usos permitidos .....	1728
[ 22 ] § 8. Da hipótese impropriedade do linkage .....	1728
Seção [ 23 ] Patentes farmacêuticas .....	1730
[ 23 ] § 1. Do segundo uso farmacêutico .....	1730
[ 23 ] § 1.1. Um problema tipicamente francês .....	1731
[ 23 ] § 1.2. A vedação a métodos de tratamento em Direito Brasileiro .....	1733
[ 23 ] § 1.2. (A) Métodos de tratamento podem ou não ser inventos? .....	1734
[ 23 ] § 1.2. (B) A opção pela imprivilegiabilidade mesmo se fosse invento .....	1735
[ 23 ] § 1.2. (C) A interpretação do art 10, VIII, do CPI/96 .....	1736
[ 23 ] § 1.2. (D) O produto usado em um método de tratamento .....	1738
[ 23 ] § 1.3. A reivindicação suíça e o Direito Brasileiro .....	1739
[ 23 ] § 1.4. A função e os limites das reivindicações no Direito Brasileiro .....	1739
[ 23 ] § 1.4. (A) Equivalência e reivindicações de uso .....	1741
[ 23 ] § 1.4. (B) A licitude de reivindicações de uso do tipo suíço no Direito Brasileiro .....	1743
[ 23 ] § 1.5. Conclusões sobre as patentes de uso farmacêutico .....	1743
[ 23 ] § 1.5. (A) Bibliografia: Patentes Farmacêuticas .....	1743
[ 23 ] § 2. A proibição, pela ANVISA, de reivindicações de uso farmacêutico .....	1746
[ 23 ] § 2.1. Constitucionalidade do poder discricionário de anuir em conexão de patentes .....	1747
[ 23 ] § 2.2. De nosso pronunciamento prévio sobre a questão .....	1750
[ 23 ] § 2.3. O pedido de privilégio será sujeito a exame substantivo de seus requisitos .....	1751
[ 23 ] § 2.3. (A) Procedimento administrativo plenamente vinculado na concessão de patentes .....	1752
[ 23 ] § 2.3. (B) Procedimento de patentes e o devido processo legal .....	1753
[ 23 ] § 2.4. O resumo dos direitos constitucionais relativos a uma patente .....	1754
[ 23 ] § 2.5. A questão da anuência em face da Constituição .....	1755
[ 23 ] § 2.5. (A) O nosso argumento constitucional .....	1755
[ 23 ] § 2.5. (B) O argumento constitucional contrário .....	1756
[ 23 ] § 2.6. Conclusão quanto à constitucionalidade da anuência da ANVISA .....	1759
[ 23 ] § 2.6. (A) Da leitura compatível com a Constituição .....	1760
[ 23 ] § 2.6. (B) Os limites da apreciação de imprivilegiabilidade do art. 18, I, do CPI/96 .....	1761
[ 23 ] § 2.6. (C) Em resumo .....	1763
[ 23 ] § 2.7. A questão da negativa genérica de patente de uso farmacêutico .....	1763
[ 23 ] § 2.8. Conclusão quanto à possibilidade de a ANVISA proibir patentes de uso .....	1764
Seção [ 24 ] Patente: um instrumento de política industrial .....	1765
[ 24 ] § 1. O valor social da patente .....	1768
[ 24 ] § 2. Patente como modelo de aperfeiçoamento em inovação .....	1775
[ 24 ] § 2.1. Risco como fundamento da proteção .....	1775

[ 22 ] § 4. Produto igual para o registro não é produto igual para a patente .....	1726
[ 22 ] § 5. Quando a patente não vale: acabou seu prazo .....	1727
[ 22 ] § 6. Quando a patente não vale: os limites jurídicos do direito .....	1727
[ 22 ] § 7. Quando a patente não vale: usos permitidos .....	1728
[ 22 ] § 8. Da hipótese impropriedade do linkage .....	1728
Seção [ 23 ] Patentes farmacêuticas .....	1730
[ 23 ] § 1. Do segundo uso farmacêutico .....	1730
[ 23 ] § 1.1. Um problema tipicamente francês .....	1731
[ 23 ] § 1.2. A vedação a métodos de tratamento em Direito Brasileiro .....	1733
[ 23 ] § 1.2. (A) Métodos de tratamento podem ou não ser inventos? .....	1734
[ 23 ] § 1.2. (B) A opção pela imprivilegiabilidade mesmo se fosse invento .....	1735
[ 23 ] § 1.2. (C) A interpretação do art 10, VIII, do CPI/96 .....	1736
[ 23 ] § 1.2. (D) O produto usado em um método de tratamento .....	1738
[ 23 ] § 1.3. A reivindicação suíça e o Direito Brasileiro .....	1739
[ 23 ] § 1.4. A função e os limites das reivindicações no Direito Brasileiro .....	1739
[ 23 ] § 1.4. (A) Equivalência e reivindicações de uso .....	1741
[ 23 ] § 1.4. (B) A licitude de reivindicações de uso do tipo suíço no Direito Brasileiro .....	1743
[ 23 ] § 1.5. Conclusões sobre as patentes de uso farmacêutico .....	1743
[ 23 ] § 1.5. (A) Bibliografia: Patentes Farmacêuticas .....	1743
[ 23 ] § 2. A proibição, pela ANVISA, de reivindicações de uso farmacêutico .....	1746
[ 23 ] § 2.1. Constitucionalidade do poder discricionário de anuir em conexão de patentes .....	1747
[ 23 ] § 2.2. De nosso pronunciamento prévio sobre a questão .....	1750
[ 23 ] § 2.3. O pedido de privilégio será sujeito a exame substantivo de seus requisitos .....	1751
[ 23 ] § 2.3. (A) Procedimento administrativo plenamente vinculado na concessão de patentes .....	1752
[ 23 ] § 2.3. (B) Procedimento de patentes e o devido processo legal .....	1753
[ 23 ] § 2.4. O resumo dos direitos constitucionais relativos a uma patente .....	1754
[ 23 ] § 2.5. A questão da anuência em face da Constituição .....	1755
[ 23 ] § 2.5. (A) O nosso argumento constitucional .....	1755
[ 23 ] § 2.5. (B) O argumento constitucional contrário .....	1756
[ 23 ] § 2.6. Conclusão quanto à constitucionalidade da anuência da ANVISA .....	1759
[ 23 ] § 2.6. (A) Da leitura compatível com a Constituição .....	1760
[ 23 ] § 2.6. (B) Os limites da apreciação de imprivilegiabilidade do art. 18, I, do CPI/96 .....	1761
[ 23 ] § 2.6. (C) Em resumo .....	1763
[ 23 ] § 2.7. A questão da negativa genérica de patente de uso farmacêutico .....	1763
[ 23 ] § 2.8. Conclusão quanto à possibilidade de a ANVISA proibir patentes de uso .....	1764
Seção [ 24 ] Patente: um instrumento de política industrial .....	1765
[ 24 ] § 1. O valor social da patente .....	1768
[ 24 ] § 2. Patente como modelo de aperfeiçoamento em inovação .....	1775
[ 24 ] § 2.1. Risco como fundamento da proteção .....	1775

[ 24 ] § 2.1. (A) A distinção entre risco técnico e incerteza .....	1776
[ 24 ] § 2.2. A doutrina jurídica do aperfeiçoamento .....	1779
[ 24 ] § 2.3. Incerteza, risco e o modelo constitucional brasileiro .....	1781
[ 24 ] § 2.4. Bibliografia: inverteza, risco e inovação sequencial.....	1782
Seção [ 25 ] O pipeline.....	1783
[ 25 ] § 1. O teor do pipeline.....	1786
[ 25 ] § 1.2. Objeto do benefício.....	1786
[ 25 ] § 1.3. Pressupostos e prazo do benefício.....	1787
[ 25 ] § 1.4. Conversão em pipeline.....	1787
[ 25 ] § 1.5. Pipeline nacional.....	1787
[ 25 ] § 1.6. Imunidade do usuário anterior .....	1788
[ 25 ] § 2. Pipeline e direito internacional .....	1788
[ 25 ] § 2.1. Pipeline não é uma exigência de TRIPs.....	1789
[ 25 ] § 2.2. A Pipeline não é compatível com a CUP.....	1790
[ 25 ] § 2.2. (A) A Corte Suprema Argentina declara o pipeline proibido por TRIPs e a CUP.....	1792
[ 25 ] § 2.3. O Pipeline não é compatível com o PCT.....	1793
[ 25 ] § 3. Como interpretar o art. 230 do CPI/96.....	1793
[ 25 ] § 3.1. A interpretação das normas de propriedade intelectual.....	1793
[ 25 ] § 3.2. A interpretação segundo os princípios.....	1794
[ 25 ] § 3.3. A interpretação das regras em si mesmas .....	1795
[ 25 ] § 3.4. A interpretação específica do pipeline.....	1797
[ 25 ] § 4. Categorias jurídicas pertinentes ao pipeline.....	1798
[ 25 ] § 4.0. (A) Parâmetros de análise do Art. 230 .....	1799
[ 25 ] § 4.1. Art. 230 como revalidação de patente estrangeira.....	1799
[ 25 ] § 4.1. (A) Legitimidade ad acquirendum da patente pipeline.....	1799
[ 25 ] § 4.1. (B) Pertinência do primeiro depósito.....	1801
[ 25 ] § 4.1. (C) Local do primeiro depósito.....	1803
[ 25 ] § 4.1. (D) Revalidação de patente nacional estrangeira .....	1803
[ 25 ] § 4.1. (E) Efeito da patente do país de origem sobre a patente pipeline brasileira .....	1806
[ 25 ] § 4.1. (F) A duração da patente.....	1806
[ 25 ] § 4.2. A questão de Direito Internacional Privado.....	1809
[ 25 ] § 4.2. (A) Técnicas de aplicação do direito estrangeiro em matéria de patentes.....	1809
[ 25 ] § 4.2. (B) Limites de aplicação da lei estrangeira.....	1814
[ 25 ] § 5. Da inconstitucionalidade do pipeline do art. 230 .....	1815
[ 25 ] § 5.1. A proposta do art. 230.....	1816
[ 25 ] § 5.2. A retórica de ponderação do art. 230.....	1818
[ 25 ] § 5.3. A novidade de mercado do art. 230 não é constitucional para as patentes de invenção .....	1818
[ 25 ] § 5.4. A hipótese de que o exame seja delegado à autoridade estrangeira.....	1820
[ 25 ] § 5.5. A desponderação inerente ao art. 230.....	1821

[ 24 ] § 2.1. (A) A distinção entre risco técnico e incerteza .....	1776
[ 24 ] § 2.2. A doutrina jurídica do aperfeiçoamento .....	1779
[ 24 ] § 2.3. Incerteza, risco e o modelo constitucional brasileiro .....	1781
[ 24 ] § 2.4. Bibliografia: inverteza, risco e inovação sequencial.....	1782
Seção [ 25 ] O pipeline.....	1783
[ 25 ] § 1. O teor do pipeline.....	1786
[ 25 ] § 1.2. Objeto do benefício.....	1786
[ 25 ] § 1.3. Pressupostos e prazo do benefício.....	1787
[ 25 ] § 1.4. Conversão em pipeline.....	1787
[ 25 ] § 1.5. Pipeline nacional.....	1787
[ 25 ] § 1.6. Imunidade do usuário anterior .....	1788
[ 25 ] § 2. Pipeline e direito internacional .....	1788
[ 25 ] § 2.1. Pipeline não é uma exigência de TRIPs.....	1789
[ 25 ] § 2.2. A Pipeline não é compatível com a CUP.....	1790
[ 25 ] § 2.2. (A) A Corte Suprema Argentina declara o pipeline proibido por TRIPs e a CUP.....	1792
[ 25 ] § 2.3. O Pipeline não é compatível com o PCT.....	1793
[ 25 ] § 3. Como interpretar o art. 230 do CPI/96.....	1793
[ 25 ] § 3.1. A interpretação das normas de propriedade intelectual.....	1793
[ 25 ] § 3.2. A interpretação segundo os princípios.....	1794
[ 25 ] § 3.3. A interpretação das regras em si mesmas .....	1795
[ 25 ] § 3.4. A interpretação específica do pipeline.....	1797
[ 25 ] § 4. Categorias jurídicas pertinentes ao pipeline.....	1798
[ 25 ] § 4.0. (A) Parâmetros de análise do Art. 230 .....	1799
[ 25 ] § 4.1. Art. 230 como revalidação de patente estrangeira.....	1799
[ 25 ] § 4.1. (A) Legitimidade ad acquirendum da patente pipeline.....	1799
[ 25 ] § 4.1. (B) Pertinência do primeiro depósito.....	1801
[ 25 ] § 4.1. (C) Local do primeiro depósito.....	1803
[ 25 ] § 4.1. (D) Revalidação de patente nacional estrangeira .....	1803
[ 25 ] § 4.1. (E) Efeito da patente do país de origem sobre a patente pipeline brasileira .....	1806
[ 25 ] § 4.1. (F) A duração da patente.....	1806
[ 25 ] § 4.2. A questão de Direito Internacional Privado.....	1809
[ 25 ] § 4.2. (A) Técnicas de aplicação do direito estrangeiro em matéria de patentes.....	1809
[ 25 ] § 4.2. (B) Limites de aplicação da lei estrangeira.....	1814
[ 25 ] § 5. Da inconstitucionalidade do pipeline do art. 230 .....	1815
[ 25 ] § 5.1. A proposta do art. 230.....	1816
[ 25 ] § 5.2. A retórica de ponderação do art. 230.....	1818
[ 25 ] § 5.3. A novidade de mercado do art. 230 não é constitucional para as patentes de invenção .....	1818
[ 25 ] § 5.4. A hipótese de que o exame seja delegado à autoridade estrangeira.....	1820
[ 25 ] § 5.5. A desponderação inerente ao art. 230.....	1821

[ 25 ] § 5.5. (A) O pipeline como reparação de pecados ..... 1822

[ 25 ] § 5.5. (B) As duas instâncias de novidade ..... 1823

[ 25 ] § 5.6. O caráter inconstitucional do art. 230 do CPI/96 ..... 1824

[ 25 ] § 5.6. (A) Outras causas de desconformidade ..... 1825

[ 25 ] § 6. Bibliografia: Pipeline..... 1826

Seção [ 26 ] Bibliografia Complementar: Patentes..... 1828

[ 25 ] § 5.5. (A) O pipeline como reparação de pecados ..... 1822

[ 25 ] § 5.5. (B) As duas instâncias de novidade ..... 1823

[ 25 ] § 5.6. O caráter inconstitucional do art. 230 do CPI/96 ..... 1824

[ 25 ] § 5.6. (A) Outras causas de desconformidade ..... 1825

[ 25 ] § 6. Bibliografia: Pipeline..... 1826

Seção [ 26 ] Bibliografia Complementar: Patentes..... 1828